



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 917/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MÍRIAN DE FÁTIMA VIEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, Secretaria Municipal de Saúde, **10 (dez)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/12/2022 a 24/12/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 15 de dezembro de 2022



José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema